



**ENGENHEIRO  
BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 72, inciso I, da NLLC)**

Adalmir José Garbim Júnior, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, EXARA:

Despacho ao Setor de Licitações para que prossiga com o certame licitatório n.º 006/2026 para aquisição de óleo diesel (S10 e S500), em caráter emergencial, para os veículos da frota municipal, para entrega à granel em reservatórios no pátio rodoviário da Prefeitura de Engenheiro Beltrão, tendo como embasamento o Artigo 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, por estar o interesse público conclamando, ouvida a Equipe de Apoio Jurídico, estando aprovado o Termo de Referência apresentado.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Engenheiro Beltrão, 29 de Janeiro de 2.026.

Adalmir José Garbim Júnior  
Prefeito Municipal

f @prefeituraeb

ENGENHEIRO  
**BELTRÃO**  
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

**Prefeitura de Engenheiro Beltrão**

Rua Manoel Ribas, 160 - Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR